



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020**

## **PORTARIA 100/2020**

### **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 26.02.2020, protocolizado sob o nº 1151;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Katney Bruna de Assis, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no período de 24.02.2020 a 24.03.2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 24.02.2020.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 101/2020

## PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** portaria 271/2019 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.03.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, até 05.03.2020, devendo o mesmo retornar as suas atividades após essa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 102/2020

## MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** portaria 288/2019 que manteve licença para tratamento de saúde ao servidor;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.03.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Manter a licença para tratamento de saúde do servidor Agnaldo Martins, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 03.06.2020, devendo o mesmo passar por nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 103/2020

## PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** portaria 658/2019 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.03.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ismael José de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 06.03.2020, devendo o mesmo retornar as suas atividades após essa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 104/2020

## MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** portaria 609/2019 que prorrogou licença para tratamento de saúde à servidora;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.03.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Manter a licença para tratamento de saúde da servidora Jaqueline Fabiane de Souza Freitas, ocupante do cargo de Professor I, até 06.03.2020, devendo a mesma retornar as suas atividades após essa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 105/2020

## READAPATAÇÃO DEFINITIVA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 06.03.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Readaptar definitivamente a servidora Flaviana Henriques de Sousa Matos, ocupante do cargo de Professor I, para funções administrativas não estressantes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020

PORTARIA 106/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 09.03.2020, protocolizado sob nº 1328;

**RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elizabete Rosa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias no período de 03.03.2020 a 12.03.2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020.  
\_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020**

**PORTARIA 107/2020**

### **NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, composta por membros nomeados pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2020 do supervisor do Departamento de Compras e Licitação, senhor Gustavo Franco dos Santos;

### **RESOLVE**

**Art.1º-** Nomear os servidores para comporem a comissão permanente de Licitação e Pregoeiro, conforme abaixo:

- Gustavo Franco dos Santos
- Matheus Alexandre da Silva Carvalho
- Patrícia Aparecida de Souza Silva

**Art. 2º-** A Presidência da Comissão fica a cargo do primeiro nomeado e, na sua ausência, o segundo.

**Art. 3º -** Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 77 da Lei 2295/2018.

**Art.4º -** Para fazer jus às atribuições da função assumida, a servidora Patrícia Aparecida de Souza Silva perceberá a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que os demais não perceberão tendo em vista que ocupam função em comissão.

**Parágrafo Único -** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

**Art.5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de março de 2020. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020**

Prefeitura Municipal de Carandaí  
Aviso de Alteração

O Supervisor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Processo Licitatório 029/2020 modalidade Pregão Eletrônico 025/2020, disponível para consulta no endereço [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [Compras@carandai.mg.gov.br](mailto:Compras@carandai.mg.gov.br), alterando o descritivo dos Lote 24 e 42 do Edital da planilha de preços e objetos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O certame ocorrerá em nova data, tendo início do acolhimento das propostas: 02/03/2020 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 23/03/2020, às 10h00min; Início de Disputa de Preços: 23/03/2020, às 13h30min, horário de Brasília. As demais informações permanecem inalteradas.

Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2017**

**Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**

**Contratado: Valquíria Aparecida Teixeira dos Anjos**

**CPF: 081.242.866-80**

**Objeto: Prorrogação do prazo contratual, conforme prescreve o art. 211 da Lei Complementar nº 54/2017 e item nº 05 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2017.**

**Prazo: 06 (seis) meses.**

**Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/03/2020**

**Signatários: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira (pela contratante) e Valquiria Aparecida Teixeira dos Anjos (pela contratada).**

### **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2017**

**Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**

**Contratado: Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo**

**CPF: 089.897.846-70**

**Objeto: Prorrogação do prazo contratual, conforme prescreve o art. 211 da Lei Complementar nº 54/2017 e item nº 05 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2017.**

**Prazo: 06 (seis) meses.**

**Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/03/2020**

**Signatários: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira (pela contratante) e Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo (pela contratada).**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 555 – Terça – Feira, 10 de Março de 2020**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**

**Processo Licitatório nº:** 025/2019 - **Pregão Presencial nº:** 018/2019

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

**Objeto:** A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, **visando a futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**, conforme delineado no Anexo I do Edital do Processo Licitatório nº **025/2019**, modalidade Pregão Presencial nº **018/2019**. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2019**, **PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÕES.**

**Valor Global:** R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)

**Data de assinatura:** 02/03/2020

**Vigência:** 09/03/2020.

**Signatários:** Cristiane Coelho Monte Mor Pereira, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Marcelo de Souza Soares, pelo **Fornecedor Registrado**.